

EDITAL INTERNO

1. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Direção Geral do IFPR - Campus Paranavaí nº 36, publicada pelo Boletim de Serviço Eletrônico em 15 de fevereiro de 2023, torna público o resultado final dos projetos aprovados para o Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino (PAIPE):

Classificação	Projeto	Pontuação	Nº de bolsas contempladas	Lista de espera	Custeio
1	Cultivando saberes: horta como um espaço de aprendizado e integração	49,3	1		Sim
2	Autismo: Conhecer para transformar	47,7	1		Não
3	MAKERBIT	46,7	1	1	Não
4	Cinema do real: a produção videográfica como experimento de ensino interdisciplinar	46,7	1	1	Não
5	Nivelamento de Matemática	46,0	1		Não
6	O Uso de Tecnologias Assistivas no desenho universal para a aprendizagem da disciplina de Biologia	45,7	0	1	Sim
7	Química prática para o Ensino Médio: O estudante como protagonista no processo de aprendizagem	45,3	0	1	Sim

2. Conforme o item 6.7 do edital PROENS nº13/2023:

6.7 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência, para efeito de desempate, nesta ordem:

I. Projeto cujo proponente tenha menor carga horária docente em atividades de ensino; II. Projeto que obtenha maior pontuação no critério 3;

III. Projeto que ofereça o maior número de vagas para a participação de estudantes; IV. Coordenador/a mais idoso/a.

Como critério de desempate entre as propostas "**MAKERBIT**" e "**Cinema do real: a produção videográfica como experimento de ensino interdisciplinar**" foi utilizado o critério I: *I. Projeto cujo proponente tenha menor carga horária docente em atividades de ensino.*

3. Conforme o item 11.1 do edital PROENS nº13/2023:

11.1 Os recursos financeiros tratados neste item destinam-se ao fomento dos projetos de ensino, classificados em 1o lugar em cada campus, para o pagamento de despesas diversas classificadas como custeio e/ou capital.

O projeto "**Cultivando saberes: horta como um espaço de aprendizado e integração**" será contemplado com o recurso de custeio e/ou capital, conforme previsto no item 11 do edital PROENS nº13/2023.

4. Os projetos de ensino contemplados neste edital terão início a partir de 16 de março de 2023.

5. Os prazos e procedimentos de seleção de estudantes, execução de recursos, relatórios, entre outros deverão ser observados conforme constam no edital 13/2023.

6. Não caberá interposição de recurso sobre este resultado final.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 15/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 15/03/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2247609** e o código CRC **4D5140BA**.